



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **ATA Nº 08/16**

Data da Sessão: 22 de dezembro de 2016

Início da Sessão: 16.30 horas

Fim da Sessão: 18.00 horas

### **Composição da Mesa:**

**Presidente:** Fernando Jorge dos Ramos -----

**1º Secretário:** Carlos Lucas Correia -----

**2º Secretário:** Olga Susana Miranda da Silva -----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2016, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazedo – Delegação de Competências.** -----
2. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Carapinheira – Delegação de Competências.** -----
3. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ereira – Delegação de Competências.** -----
4. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Liceia – Delegação de Competências.** -----
5. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Delegação de Competências.** -----
6. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pereira – Delegação de Competências.** -----
7. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santo Varão – Delegação de Competências.** -----
8. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia Seixo de Gatões – Delegação de Competências.** -----
9. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Tentúgal – Delegação de Competências.** -----
10. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Delegação de Competências.** -----
11. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Delegação de Competências.** -----
12. **Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude.** -----

----- Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças:-----

**Mesa:** Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Olga Susana Miranda da Silva. -----

**Membros:** Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Ana Cristina da Silva Jorge, Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites, Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano, Luís Filipe Azenha Madaleno em substituição de Adelaide Maria Simões Medina, Edmea Tereza Reis Silva, Fernando Pereira Nunes Curto, Fernando Manuel Dias Monteiro, Carolina

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## ***Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22***

Ferreira Aires, Jorge André da Silva Santana, Rui Manuel Salgado Canha Limeiro em substituição de Francisco Faria de Paiva Batista, José de Oliveira de Sousa, Tânia Sofia Jesus Monteiro em substituição de Sara Cristina Cruz Gomes, Maria João Batista Sobreiro. -----

**Presidentes de Junta:** Arazede, Carapinheira, Ereira, Liceia, Tesoureiro JF Meãs, Pereira, Santo Varão, Tentúgal, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões e Tesoureiro da JF Seixo. -----

**Executivo:** Emílio Augusto Ferreira Torrão, Abel da Silva de Oliveira Girão, José Jacírio Teixeira Veríssimo, Alexandra Margarida Góis Ferreira, Paula Elisabete Pires Costa Rama, Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha e Jorge Luís Forte Camarneiro. -----

**Ausências justificadas e com substituições, anteriormente referidas** – Susana Paula Malva Branco, Adelaide Maria Simões Medina, Francisco Faria de Paiva Batista, Sara Cristina Cruz Gomes, PJF Meãs e PJF de Seixo de Gatões. -----

**Ausências justificadas e sem substituições:** Nuno Miguel Figueiredo Cardoso, PJF UF MMV e Gatões. -----

----- Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos. -----

----- **Ponto 1. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazede – Delegação de Competências** – O PMAM, Fernando Jorge dos Ramos, deu início à reunião quando eram 16h30m. Temos quórum e antes de entrarmos na nossa Ordem de Trabalhos, porque se trata de uma Assembleia Extraordinária, eu gostava só de fazer uma saudação especial ao Sr. António Queda Monteiro que é a primeira vez que participa, neste mandato, numa Assembleia Municipal. Seja bem-vindo em representação do Sr. Presidente da Junta das Meãs. Vamos, então, passar à Ordem de Trabalhos. -----

----- Como os Senhores deputados e Senhoras deputadas municipais perceberam, leram a documentação e, naturalmente temos doze pontos da Ordem de Trabalhos. Esses doze pontos também como percebem, são onze pontos que, como tinha pré-anunciado na última Assembleia poder-nos-iam trazer a esta Reunião Extraordinária, como vieram a trazer, trata-se dos aditamentos aos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia ou União de Juntas de Freguesia. -----

----- Nessa perspetiva, se estiverem de acordo nós abriríamos um ponto de discussão sobre todos os acordos que estão presentes, do 1 ao 11 e depois, como é nosso hábito, porque é obrigatório, teremos de os votar individualmente. -----

----- Julgo que quer a substância, quer a forma dos aditamentos são comuns e se estiverem de acordo nós passaríamos à discussão deles todos na generalidade e depois à sua votação na especialidade. -----

----- Pelo silêncio das bancadas julgo que posso seguir essa metodologia. -----

----- Está aberto o nosso ponto 1 da Ordem de Trabalhos para discutir e aprovar, sob proposta do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

Executivo Municipal o 4º aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazede – Delegação de Competências, mas como acordado faremos a discussão de todos na generalidade, quer quanto à forma, quer quanto à substancia.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao membro Oliveira e Sousa (MPT) que saudou os presentes e disse: “Quanto aos pontos em questão, do Ponto 1 ao Ponto 11, aos aditamentos aos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, que se constituiu tão só para dar dignidade e esperança às pessoas deste concelho, apresenta os seguintes pressupostos: ----

----- 1º - É preciso lembrar que este tipo de acordos foram criados no mandato do Dr. Luís Leal, como forma de auxiliar as Juntas de Freguesia a fazer face a um conjunto de intervenções locais, da responsabilidade da Câmara Municipal e que pela destreza e rapidez, os Executivos das Juntas de Freguesia eram concretizadas para o bem comum de todos os residentes. A transferência de verbas económicas e a gestão dos recursos humanos e materiais permitiam muitas vezes colmatar um conjunto de lacunas e estrangulamentos que em nada contribuíam para o desenvolvimento dos territórios e das suas gentes. Porém, nunca em tempo algum, foi exigido ou apresentado o balanço das atividades desenvolvidas, as quais permitissem avaliar a gestão dos dinheiros públicos e a satisfação das necessidades das populações. Para o efeito, o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra vem exortar o Executivo da Câmara Municipal a dar este passo no sentido de tornar transparente e responsável o ato que agora se aprova. -----

----- 2º - Constituindo este o 4º aditamento aos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia – Delegação de Competências, o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, que se constituiu tão só para dar dignidade e esperança às pessoas deste Concelho expressa que seria de todo aconselhado que aos membros desta Assembleia Municipal fosse entregue um documento com as alterações produzidas nas diferentes freguesias em relação ao aditamento anterior, ou mesmo anteriores por forma a poder-se conhecer a verdadeira dimensão e alcance destes novos acordos. Matéria da responsabilidade do Executivo da Câmara Municipal, deve reconhecer o mesmo, que a leitura do documento nas suas primeiras páginas iniciais é igual para todas as freguesias, condensando-se as possíveis alterações em quadros, tabelas e programações pouco concisas e abstratas à maioria dos presentes deste órgão de decisão. -----

----- 3º - Sobre os referidos acordos, gostaria de saber se as melhorias em termos económicos e/ou materiais produzida nos mesmos foram extensivas a todas as freguesias em igualdade de circunstâncias e de oportunidades. Tal observação prende-se com o facto de nos parecer, até pelo orçamento já apresentado e aprovado na anterior sessão desta Assembleia, contemplar maiores investimentos em certas freguesias, em detrimento de outras. Gostaríamos de saber se estamos equivocados em relação a esta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

matéria. -----

----- 4º - Gostaríamos, também, de perceber qual o aval que os Senhores Presidentes de Juntas dão a estes acordos que hoje vão ser assinados, nomeadamente no que diz respeito às verbas recebidas, apoios em termos materiais, recursos humanos e de máquinas para execução de trabalhos locais. Perguntamos se consideram que os mesmos são ajustados às necessidades das suas localidades e quais as propostas que foram apresentadas e não consideradas pelo Executivo Municipal. -----

----- Por outro lado, gostaríamos de questionar os Senhores Presidentes de Junta se eles podem explicar às populações as alterações ao 1º, 2º, 3º e 4º aditamentos destes acordos. Se são capazes de explicar que diferenças existem entre os acordos das diferentes freguesias. -----

----- 5º - Se soubessem que estavam a fazer mais a uma freguesia que não à sua, se mesmo assim assinariam estes acordos? Gostaria de saber, se os Senhores Presidentes de Junta têm, efetivamente, a noção do que estão aqui a assinar.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Em relação a estes pontos iniciais, de facto a Bancada considera que deixa um bocadinho a desejar, a forma como estes aditamentos são apresentados à Assembleia Municipal, no sentido de que se já é o 4º, realmente já há elementos comparativos que nós precisamos que o Senhor Presidente da Câmara nos esclareça. -----

----- Este 4º aditamento, nós já percebemos que é claro aqui nas atas quais são os quadros, que aliás se encontram em anexo, os anexos 1, 4 e 5, que traduzem essa sujeição, que é o que de facto, vai ser alterado, mas nós precisamos de uma explicação mais pormenorizada, uma vez que a ata que recebemos com os quadros anexos e com essa documentação não nos permite obter mais informação do que essa que está aí. -----

----- Se é o 4º aditamento a estes acordos, eu iria dizer que os pressupostos sobre os quais foram feitos estes Acordos de Execução, que já para nós no passado nos levaram a refletir que deixam, na nossa opinião, um bocadinho a desejar, mais uma vez se verifica a dificuldade de percebermos como é que é atribuído e de que forma. Naturalmente, traduz-se em maiores transferências para as Juntas de Freguesia. Mas já agora gostaríamos de ouvir o Senhor Presidente.” -----

----- Pediu a palavra o PJF de Santo Varão, João Girão que disse: “. Sr. Presidente da Câmara, na sua pessoa permitir-me-á cumprimentar os Senhores Vereadores, todos os colaboradores desta casa que há 3 anos, 2 meses e 3 dias tive oportunidade de começar a trabalhar de forma diferente. Não como aquele munícipe que aqui vinha tratar dos seus assuntos e dos seus clientes, mas como Presidente de Junta que aqui vinha tratar dos assuntos dos seus munícipes e da freguesia e não posso deixar de dizer: Senhor Presidente da Câmara, que revolução o Senhor fez nesta Câmara Municipal nestes 3 anos para melhor,

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

claro. -----

----- Em relação aos 11 pontos que aqui me fizeram intervir, tenho que fazer uma pequena retrospectiva a 19 de outubro de 2013, data em que todos nesta casa assumimos funções neste mandato. Tendo eu herdado no dia anterior uma Junta de Freguesia numa situação financeira muito complicada. -----

----- Nunca nesta casa referi isso, mas de hoje não podia passar. Herdei uma Junta de Freguesia com dívidas, com máquinas avariadas, com processos em Tribunal, até contra uma outra Junta deste nosso Concelho. Com valores do Estado recebidos no dia 15 de outubro de 2013 e cheques passados da totalidade desse valor para esse mesmo dia e com uma dívida do anterior Executivo desta Câmara Municipal à Junta de Freguesia de Santo Varão no valor de 5.150€ desde agosto de 2011. -----

----- Foram os primeiros tempos de mandato bem difíceis e ainda não são fáceis como bem sabe, até porque se dizia por aí à boca cheia que o Senhor Presidente da Câmara nada dava às Juntas de Freguesia, percebendo-se mais tarde o porquê. Pois estavam habituados a que o Ex-Presidente da Câmara desse o que quisesse e quando muito bem entendesse de uma forma desorganizada e sem qualquer regra, por isso mesmo é que em agosto de 2011 prometeu 5.150€ ao meu antecessor e os mesmos só vieram parar aos cofres da Junta de Freguesia de Santo Varão em dezembro de 2015, pagos pelo Senhor Presidente da Câmara, Emílio Torrão. -----

----- Sei que isso lhe trouxe alguns constrangimentos pois era um valor que estava preso no PAEL, mas como é que o Senhor conseguiu ultrapassar isso, terá sido derivado aos meus choradinhos? Terá sido por ter visto que era uma situação que não tinha por parte do Executivo que o antecedeu, o mesmo tratamento que tiveram outras Juntas do Concelho nessa mesma altura? E como é que o Senhor conseguiu pagar o que nunca prometeu e outros conseguiram enganar a nossa Junta durante 2 anos acerca desse pagamento? Em relação a este valor, obriga-me a minha consciência a contar nesta casa duas histórias verdadeiras. -----

----- A primeira, passou-se três semanas depois de ter tomado posse na Junta de Freguesia, interpelou-me o meu antecessor se o Emílio, foi assim que se referiu, já me tinha dado os 5.150€ que a Câmara devia à Junta de Freguesia de Santo Varão. Ao que respondi que ele bem sabia que os mesmos estavam presos no PAEL. Resposta do Senhor: “Vais ter a vida complicada se não conseguires receber esse dinheiro. Com a relação que tens com ele, bem que te podia pagar.” Não sei qual era a relação que ele tinha com o Luís e também não sei se os assuntos se tratavam proporcionalmente às relações que existiam entre o Presidente Da Câmara e o Presidente da Junta, mas desconfio que sim. -----

----- A segunda história verdadeira, passou-se no passado sábado quando fui confrontado por um ex-elemento da Junta de Freguesia de Santo Varão que pertenceu a um dos Executivos dos 12 anos de governação ou desgovernação PPD/PSD – CDS/PP em relação a uma faturas em atraso que ele enquanto fornecedor da Junta de Freguesia lá tinha em crédito para receber. Prática comum na mesma. Aliás,

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

quando tomei posse a maior parte da dívida era a este fornecedor. Dizia-me o mesmo aquando o pedido de pagamento que percebia e sabia que não era fácil, até porque já tinha passado pelo mesmo e com o corte que ele vos tinha feito não devia ser nada fácil. Este “ele” era o Senhor Presidente da Câmara. Não obstante o que contrapus, nomeadamente em relação aos 5.150€ em atraso e que o Senhor Presidente da Câmara anda a pagar dívidas deixadas por outros Executivos, e em relação a este ano estarmos com os valores do Acordo de Execução superiores aos do último ano do Executivo anterior, o referido fornecedor continuava a argumentar que a culpa era do atual Executivo Camarário. -----

----- Por isso mesmo é que decidi que tinha de fazer uma análise mais pormenorizada aos Acordos de Execução e hoje aqui falar sobre os mesmos. -----

----- Então vejamos, no que toca aos valores da Junta de Freguesia de Santo Varão verifiquei que em 2017 a Junta de Freguesia receberá menos 523€ que o meu antecessor recebeu em 2013 e em 2012. Contudo, também constato que receberemos 0,07% do orçamento da Câmara, contrariamente aos 0,039% que o meu antecessor recebia do antecessor da altura e com uma grande certeza, recebemos nas datas acordadas e de certeza que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não deixará nenhum valor por pagar à Junta de Freguesia de Santo Varão ou a qualquer outro à semelhança do que outros fizeram. -----

----- Segundo, também tive o cuidado de consultar as atas das Reuniões da Junta de Freguesia de Santo Varão. Em relação ao mandato anterior e, por aí pude constatar que as máquinas protocoladas com a Junta de Freguesia nem sempre estavam disponíveis, estando quase sempre avariadas, quanto a isso, posso dizer que protocoladamente podemos ter as máquinas por menos dias, no entanto com a jornada contínua o rendimento das mesmas é maior, se as mesmas não tiverem na Junta na semana estipulada, na semana seguinte estarão de certeza. -----

----- Terceiro, em relação às máquinas, também não poderia deixar passar esta oportunidade sem referir que quando qualquer urgência ou trabalho extra nunca recebi um não, e penso que os meus colegas Presidentes de Junta, também não, por parte do Senhor Presidente da Câmara ou dos serviços por ele comandados. -----

----- Quarto, ainda em relação aos valores protocolados também fiz uma análise geral ao que será aprovado e assinado com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho hoje, se realmente os deputados municipais assim o entenderem. Vamos ter mais 10 mil euros do que no último ano do Executivo anterior. Não podendo contudo esquecer que o Orçamento aprovado para 2017 é 53,20% do que foi aprovado para 2013 o que faz com o valor a atribuir às Juntas de Freguesia em 2017 seja 198% superior aos atribuídos em 2013. Deixaremos de ter 0,56% do Orçamento camarário para as Juntas de Freguesia e passaremos a ter 1,11% do Orçamento camarário para 2017, para as mesmas Juntas de Freguesia. É óbvio que todos nós queremos o melhor para as nossas Juntas de Freguesia, penso que ninguém põe isso em causa, assim como

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

o Senhor Presidente da Câmara certamente quer o melhor para o nosso Concelho, e todos nós queremos cada vez mais valores para as nossas Autarquias, provavelmente por isso é que a Câmara Municipal e algumas Juntas de Freguesia do nosso Concelho estão como estão. Agora uma coisa é certa, depois da aprovação do Orçamento de 2017 que é real, não se pode exigir da Câmara e do Senhor Presidente da Câmara mais do que tem para dar. Por tudo isto aqui ficam os meus agradecimentos pela forma correta, imparcial e honesta com que tem governado esta Câmara Municipal e pela ajuda e apoio que tem dado às nossas Juntas e Uniões de Freguesia, particularmente à que represento, que é a de Santo Varão.-----

----- Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Permita-me também aqui desejar a todos os presentes um Bom Natal e um Próspero Ano Novo.” -----

----- Pede a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Sr. Presidente, relativamente a este ponto, e uma vez que está aqui expresso que já é o 4º aditamento, não conseguimos pela documentação que nos chega, vislumbrar e comparar as alterações que aqui estão descritas, por isso necessitávamos que existissem informações complementares por parte do Executivo ou mesmo por parte dos Senhores Presidentes de Junta, para nos demonstrarem quais são as alterações significativas que existem neste aditamento. -----

----- Também referir que analisando a programação de cedência de equipamentos, o anexo 5, há aqui uma série de notas que depois não se tornam úteis para ler, ou seja todas as Freguesias têm um dígito entre parênteses, mas depois disso não aparece na legenda, há uma nota em rodapé que diz dois dias uteis por semana para cada freguesia, mas depois as freguesias têm todas uma semana atribuída, torna-se um pouco indecifrável este quadro que gostaríamos que fosse melhor explicado.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Passava de imediato à explicação que me é solicitada.--

----- A primeira é que fiquei absolutamente surpreso com a intervenção do Sr. Deputado Oliveira e Sousa porque eu não sabia que o Sr. Dr. Luís Leal, ilustre presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho tinha sido deputado na Assembleia da República, porque efetivamente aquilo que ele disse, partindo até inclusivamente de um deputado que tem formação jurídica é uma inverdade pura e dura. -----

----- Os Acordos de Execução foram criados pela Assembleia da República, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, art.º 133, que eu, para que não haja dúvidas, passaria a ler, “As Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação celebram um Acordo de Execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior, que é o art.º 132, é aplicável com as devidas adaptações o disposto do nº 2 do art.º 115, no nº 2 do art.º 120 e no art.º 121 e no n.º 1 do art.º 135.” - -----

----- Eu se calhar percebo que as flores que ele antigamente distribuía, agora passaram a ser laranjas e,

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

portanto, nessa perspectiva, eu percebo a sua intervenção, só nesse e concreto objetivo. -----

----- Que não haja confusões, eu já expliquei variadíssimas vezes que estes Acordos de Execução nada têm a ver com o que se fazia, e bem, e sempre disse, e bem, pelo anterior Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho, que fazia Acordos para a realização de determinadas obras e para isso fazia transferências de verbas. -----

----- O que aconteceu foi que o parlamento, a Assembleia da Republica decidiu regulamentar esse tipo de Acordos que se faziam na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e, em quase todas as Câmaras do país ou seja, era uma prática generalizada em todas as Câmaras do país. Portanto, o que hoje chamamos de Acordos de Execução nada têm a ver com os Protocolos estabelecidos entre o Sr. Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho anterior e de outras Câmaras do país com os seus Presidentes de Junta visando a realização de obras concretas. -----

----- Aqui, o que se trata é de uma delegação de competências, que é regulada pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. E por isso mesmo, não podemos confundir estes dois institutos. Este era o primeiro esclarecimento que eu quis e quero prestar.-----

----- Nenhuma bancada levantou mais esta questão, porque já estavam esclarecidos anteriormente. Esta questão já tinha sido suscitada nas Assembleias anteriores, pelos vistos era um problema de fruta ou de flores que estava em questão. -----

----- A questão que se coloca agora de seguida é a de perceber e aqui com mais seriedade, e gostaria muito de tentar explicar, sem recorrer à jurista, o que aqui se está a passar. -----

----- Conforme é previsto no Art.º 133, no início do mandato, e como aqui eu li, nos 180 dias imediatos é celebrado um Acordo de Execução, caso os Senhores Presidentes de Junta concordem, ou seja é preciso que eles concordem com esta Delegação de Competências. -----

----- No Município de Montemor-o-Velho, ou no Concelho de Montemor-o-Velho, todos os Presidentes de Junta, no início deste mandato deste Executivo e em Reunião havida comigo, acordaram celebrar, todos por unanimidade, Acordos de Execução de Delegação de Competências. E estes Acordos foram plasmados num documento, que é um Acordo de Execução original. O que é que acontece? De ano para ano, esse documento é aperfeiçoado ou alterado, como desse acordo inicial fazem parte anexos, e já vão perceber porquê, nós entendemos e bem que as alterações dos anexos têm que vir à Assembleia Municipal. É um preciosismo? Não sei. Mas é melhor a mais do que a menos. -----

----- Já no ano passado esta questão também foi esclarecida. A única coisa que foi alterada foi a alteração de escolas que encerraram, e daí a alteração do anexo respetivo, e a outra alteração que foi operada foi a semana das máquinas, que nem é um anexo que a Lei obrigue a incluir, mas nós incluímos. Esse anexo da alteração das máquinas é aquele anexo que os Senhores Presidentes de Junta precisam para

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## ***Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22***

prever e para se organizarem nos seus trabalhos e, para se organizarem no futuro porque saberão que no mês de abril, no mês de maio terão a sua semana de máquinas. -----

----- Quanto ao número que está entre parênteses tem a ver com as semanas de máquinas a que têm direito e nessa perspetiva também foi um acordo que foi feito numa divisão proporcional. -----

----- Finalmente, eu pensei que esta questão já estava esclarecida, e obrigam-me a recuperar aquilo que é a essência do Acordo de Execução. O Acordo de Execução, não tem nenhuma interferência humana na distribuição do dinheiro, só teve a interferência humana quando nós fizemos o primeiro Acordo de Execução. E aí criamos uma fórmula matemática que resulta de um conjunto de ponderações que foram discutidas amplamente com os Senhores Presidentes de Junta, e eu posso dar exemplos, os espaços verdes, se têm relvado, se têm prado, se têm árvores de poda, sem têm árvores sem poda, as salas de aula, no caso das freguesias que têm salas de aula para manutenção, total de vias urbanas, vias não urbanas, população, há todo um conjunto de fatores que estão introduzidos numa fórmula matemática e a única coisa que fazemos de ano para ano, e por isso aparece esse quadro, é introduzir o valor numa determinada célula e ela automaticamente aplica a fórmula e distribui o valor, tão só isto. Essa distribuição é matemática, que resulta desta ponderação, e por isso mesmo nós trazemos todos os anexos para conhecimento dos Senhores Deputados. É uma coisa tão simples como isso e se quiserem verificar eu tenho aqui a folha de excell executável, se alterarmos os anexos, o valor global ele vai alterar os valores finais em função daquela fórmula matemática que é aplicada. -----

----- Por isso, muito bem, foi dito que esta é a fórmula que nós encontramos de distribuir equitativamente os fundos que estão alocados para os Acordos de Execução. -----

----- Eu gostaria que fosse entendido, como eu aqui referenciei e li, uma outra coisa que me parece importante. É que nestes Acordos de Execução nós não transferimos só verbas monetárias. Nós transferimos trabalho de máquinas, trabalho dos nossos próprios trabalhadores que trabalham em colaboração com as Junta e também outro tipo de materiais que são indispensáveis à boa execução destes Acordos de Execução. -----

----- Aqui do que se trata, não é só de transferir 195.000€ para as Juntas de Freguesia, há todo um conjunto de mais-valias que também transferimos nesse Acordo de Execução. -----

----- Também respondendo a uma interpelação que aqui foi feita, isto é dividido por tranches, e as tranches só são pagas mediante a apresentação de um relatório de Execução de Atividades por parte dos Senhores Presidentes de Junta e, portanto, esses relatórios estão todos conferidos e disponíveis para que os Senhores Deputados possam conferir. Alguns são extensos, outros são mais concisos, mas é aquilo que tem de ser, e esses relatórios estão disponíveis para consulta dos Senhores Deputados quando quiserem nos serviços municipais. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- E penso que dei todas as explicações que me foram solicitadas. -----

----- Anexo da semana de máquinas, porque naturalmente, com a alteração do ano, as semanas têm de ser diferentes e a alteração das salas de aula, que como sabem houve extinção de salas de aula, e portanto, nessa perspetiva, essa Junta teve de diminuir esse valor. Tão só isso foi modificado, porque o valor não foi modificado.-----

----- Eu também já expliquei isto. Nós estamos limitados nas transferências correntes, infelizmente há algumas pessoas em Lisboa que não valorizam o trabalho dos Senhores Presidentes de Junta, não valorizam o trabalho das instituições particulares de solidariedade social, não valorizam o trabalho das associações e por isso mesmo são muito adversas a que os Municípios aumentem as transferências para essas entidades. Por isso mesmo é que em todos os saneamentos financeiros, em todos os reequilíbrios financeiros, em todos os PAEL's, essa coisa tem de vir lá, o tal freio nessas transferências. Não é culpa do Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, é algo que está instituído em Lisboa. É como quando veio a Troika, havia um conjunto de fantasmas que pairavam sob os portugueses que se pareciam com os gregos, mas não eram gregos. -----

----- Aqui também, em relação a estas transferências, eu lembro-me que vos li com alguma indignação aquela carta da DGAL que nos impôs o aumento do IMI que tinham lá, precisamente na apreciação das contas e do orçamento uma firme crítica ao aumento das transferências para as Juntas de Freguesia, para as IPSS's e para as Associações."-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor) que disse: "Muito obrigada, Senhor Presidente da Câmara pelos seus esclarecimentos. -----

----- Efetivamente nós já conhecíamos e já sabíamos que era assim, só que também como elementos e deputados da Assembleia Municipal temos o direito de voltar a ser esclarecidos. -----

----- Queria só tecer uma consideração em relação ao que disse o Senhor Presidente da Junta de Santo Varão, com o devido respeito, naturalmente o Senhor Presidente está satisfeito e muito bem, se assim o diz. Em relação ao passado essas situações são da Junta de Freguesia, têm de ser discutidas em Assembleia de Freguesia, tudo o que disse e com o devido respeito pelo que disse são, enfim, problemas da sua Freguesia. Nós compreendemos que as eleições se começam a aproximar e começam a vir ao de cima algumas situações que nós ouvimos atentamente, não temos dados para contrapor aquilo que disse porque também à data e no que se refere o Presidente da Junta era da Coligação, mas realmente deixa-nos aqui sem saber, porque compete-nos a nós, e devemos-lo fazer enquanto bancada defender os nossos Presidentes de Junta, tal como V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup> defendem aqueles que foram eleitos pelos vosso partido, de qualquer das formas achamos um bocadinho até fora de contexto porque, com o devido respeito, não lhe poderemos responder porque não temos dados para isso e recomendamos que trate desses assuntos em

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

sede própria e não aqui em Assembleia Municipal, se bem que tem o direito de dizer aquilo que entender, naturalmente e nós estamos atentos para ouvir. -----

----- De facto, se bem percebi falou que as transferências tiveram um aumento de 198%, muito bem, é natural que esteja satisfeito com este encaixe, mas também, nos leva a refletir que realmente o encaixe de impostos, por parte da Autarquia foi grande durante este mandato e é natural que o Sr. Presidente também esteja disposto a distribuir mais pelas Juntas de Freguesia, que o faça de forma equilibrada consistente e democrática entre todos, é isso que desejamos. -----

----- De qualquer das formas, a nossa bancada continua um bocado preocupada com a questão destes Acordos estarem muito direcionados para o que disse e para essas variáveis que entram nesse quadro que dão esses valores, achamos que as pessoas, e as pessoas por freguesia, fica um bocadinho aquém da dimensão populacional das freguesias, e daquilo que é transferido, de qualquer das formas e uma vez que já o fizemos no passado e mantendo o mesmo sentido de voto dos nossos Vereadores iremos votar favoravelmente se bem que as nossas reservas.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, o que disse no início é que este tipo de Acordos foram criados no mandato do Dr. Luís Leal, como forma de auxiliar as Juntas de Freguesia, para fazer face a um conjunto e intervenções locais da responsabilidade da Câmara. Não o denominei como deputado da Assembleia da República, Vossa Exa. tem má audição, com certeza. Se tem má audição tem de recorrer a alguém para lhe afinar a audição. -----

----- Por outro lado, também questionámos o Senhor Presidente da Câmara que seria de todo aconselhado que aos membros desta Assembleia Municipal fosse entregue um documento com as alterações introduzidas nas diferentes freguesias em relação ao aditamento anterior ou mesmo aos anteriores, por forma a poder conhecer-se a verdadeira dimensão e alcance destes Acordos, Vossa Exa. não respondeu, limitou-se a mandar para a Lei. -----

----- Vossa Exa. tem efetivamente uma forma, uma ginástica de palavras que adormecem alguns, mas não nos adormecem a nós. E também lhe digo, é que se nós fossemos poder, estes Protocolos seriam diferentes, não íamos privilegiar umas Freguesias em desfavor de outras. Isto é que é uma questão de justiça. E que Vossa Exa. não está a fazer. -----

----- Por outro lado, quando falou em flores e laranjas, vou-lhe dizer sinceramente, Senhor Presidente, eu gosto muito de laranjas mas só no verão. Quanto às flores não faço distinção porque eu gosto de todas as flores, há umas que são muito mais próximas. As rosas sejam vermelhas, amarelas ou rosadas para mim são sempre rosas e evito até, até podem ser de Alexandria, não direi agora o nome, mas elas são rosadas, como Vossa Exa. sabe, não me fazem diferença, gosto muito delas. O que eu não gosto é de jacintos, nem

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

dos jacintos que passam no rio, não gosto. E também não gosto de roubar flores nos outros jardins, sabe porquê? Porque elas são criadas com tanto carinho, são tão usadas, e depois lá vem uma flor para outro jardim, e como lhe disse, essa flor morreu, murcho. É que nem a rosa hoje, a valoriza. Sabe Senhor Presidente? Quanto ao jarro, ele está ali à espera de uma outra oportunidade, e com certeza que a vai ter porque ele não morreu, está vivo. Vossa Exa. é que faz estas distinções entre flores e como sabe, eu gosto só de flores lindas, não gosto é de jacintos, e de laranjas é só no verão junto à praia, amarelinhas, quanto mais vermelhas melhor, percebeu Senhor Presidente? Vossa Exa. não gosta, pois não? Eu gosto!” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Sem prejuízo de dar a palavra ao Senhor deputado Municipal que se segue, eu e sem ironia nenhuma, volto a apelar ao bom senso desta Assembleia, para se focar nos pontos que temos em discussão, e não propriamente na caracterização que cada um entende que é uma flor ou que é uma rosa, ou que é um jarro sem desprimor nenhum para nenhuma das flores nem para as pessoas que o Senhor deputado Oliveira e Sousa visou nesta questão. Sejam focais naquilo que nos traz a este ponto.” -----

----- Pediu a palavra o PJF de Santo Varão, João Girão que disse: “Só mesmo aqui para dar duas notas à Senhora Deputada Ana Cristina Jorge, e também com o devido respeito, como é óbvio, sempre dentro do devido respeito. A Senhora se calhar não percebeu o que eu disse ou não entendeu a forma como eu o disse. É óbvio que eu sei que os assuntos da Junta de Freguesia são resolvidos na minha Assembleia de Freguesia, muitas das vezes com textos enviados e feitos pelos elementos da Coligação, quer Vereadores quer deputados desta Assembleia, mas são lá que nós os tratamos, eu sei. -----

----- No entanto eu fiz aqui 16 parágrafos e simplesmente fiz um parágrafo introdutório em relação à minha freguesia para poder chegar aos 5.150€, que eram devidos à minha Junta de Freguesia, desde agosto de 2011. -----

----- Em relação aos 198% eu não disse que houve um aumento de 198%. Eu disse que representa 198% em relação ao orçamento. O valor é o mesmo, mas como o orçamento é metade temos quase 200% a mais em relação ao orçamento, foi isso que eu disse. -----

----- Em relação às eleições, eu não sei qual é o seu problema, Senhora Deputada, mas tanta vez fala aqui nisso que, se calhar, o problema é da sua parte e não da minha, até porque eu ainda não assumi que queria ser candidato a nada. Eu não estou nada preocupado com eleições. Estou preocupado, neste momento, com a minha Freguesia até outubro, ou setembro de 2017. Muito obrigado.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “É no direito de resposta, Senhor Presidente. -----

----- Eu não quero entrar aqui em diálogo, porque o próprio Senhor Presidente da Assembleia assim nos pede. - -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Não é uma questão de diálogo. O Senhor não pode dizer isso. Não pode dizer que a bancada está a dar orientações. Por acaso isso não acontece, eu até gostava que o Senhor me provasse isso. O Senhor prove isso, se faz favor. Traga-me escrito onde é que alguma vez esta Assembleia orientou os membros da Assembleia de Freguesia. E sabe, porquê, Senhor Presidente de Junta? Porque não precisa. Porque felizmente nós temos pessoas nas nossas Assembleias de Freguesia dotadas com capacidade crítica, com inteligência, com saber estar e saber falar e saber aquilo que quer portanto, não digam coisas que eu não faço.-----

----- Quanto às eleições, é um facto adquirido. Elas são daqui a alguns meses. Claro que as pessoas naturalmente falam nisso. E por acaso não se pode falar nisso? Acho que é legítimo. As pessoas falarem nisso, é salutar, é democrático, acho muito bem as pessoas falarem nisso. Qual é o problema?-----

----- O Senhor diz que não é candidato, pois digo-lhe francamente, eu também não sou candidata. Agora há uma coisa que eu faço sempre, tenho uma consciência de cidadania, e estarei sempre com discurso de cidadania. Porque, efetivamente, a política, a quem deve é a mim, porque eu felizmente, graças a deus, não preciso da política para viver. Nunca precisei. Mas há uma coisa que gosto de fazer. Gosto de dar o meu contributo porque acho que eu, e naturalmente, muitas outras pessoas, estou a falar na primeira pessoa porque o Senhor se dirigiu a mim, gostam de dar o seu contributo cívico e o Senhor, como Presidente de Junta, também dá o seu contributo, porque o Senhor candidatou-se a uma determinada função, está a exercê-la da forma mais correta como o Senhor acha que está, e eu acredito que sim, porque somos todos gente de consciência, somos todos pessoas de bem e o Senhor está a fazer o melhor, aquilo que pode e os outros também. É esta democracia, esta cidadania e este saber estar em sociedade que tem de nos mover e tem que fazer uma sociedade cada vez melhor. É para isso que nós estamos aqui, cada um de nós. Penso que seja para dar esse contributo porque se não o dessemos seria mau. Se não dessemos este contributo à democracia seria muito mau, estaríamos mal, estaríamos todos a pensar da mesma maneira, e felizmente somos seres pensantes e, portanto, cada um dá o seu contributo, melhor ou pior, mais inteligente ou menos inteligente, depende da perspectiva de cada um, somos seres pensantes e somos livres e respeitamo-nos uns aos outros.-----

----- É nessa filosofia, nesses princípios que eu me enquadro.-----

----- Quanto ao resto, deixa um bocadinho a desejar, mas realmente eu congratulo-me de ter essa noção, de que há gente boa nas Assembleias de Freguesia que fazem um excelente trabalho, que colocam questões pertinentes e que certamente as colocam porque querem o bem da sua Freguesia, essencialmente é isto. Obrigada, Senhor Presidente.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Sr. Presidente da Assembleia Municipal, eu ia fazer um momento de humor, mas já vi que não o vai permitir. Já não posso responder ao Senhor Deputado Oliveira

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

e Sousa, porque sem sentido de humor, é que eu sou um D. Juan inveterado, eu quando me roubam uma flor vou buscá-la de novo e por isso não permito que me roubem as flores e estou muito orgulhoso da flor que plantei no meu jardim e está a fazer um excelente trabalho na ação social. -----

----- Só pedi a intervenção, não foi para responder ao Senhor Deputado Oliveira e Sousa, foi para esclarecer a Senhora Deputada Cristina Jorge. Mais uma vez vai-me permitir, eu fazer uma correção ao seu discurso, porque o seu discurso é corretíssimo em tudo menos na conclusão. É que o maior encaixe de impostos, a maior receita ou menor receita, não influenciam. Voltamos à mesma discussão, não são os Protocolos do anterior Presidente de Câmara, são Acordos de Execução onde nós procuramos avaliar, e fizemo-lo de uma forma tendencialmente justa, provavelmente nalgumas situações não é inteiramente justa, mas noutras equilibra-se, fizemos uma avaliação das competências que delegamos e atribuímos um montante e eu gostaria de lhe lembrar, por exemplo, que o ano passado aumentamos a dotação mas retiramos um dia de máquinas ou seja, tudo isto resulta de um equilíbrio financeiro, não é algo que esteja à discrição, ou que seja uma ato discricionário do Presidente da Câmara. O maior encaixe de impostos não entra nestes Acordos de Execução. O maior encaixe de impostos entra, por exemplo, e vou-lhe dizer com toda a clareza, que o faço com todos os Presidentes de Junta e se tiver dúvidas pergunte a qualquer um, sempre que tenho disponibilidade e eles me reclamam algo que é importante fazer na sua Freguesia este encaixe de impostos, como eu aqui disse na sessão anterior, é para devolver às pessoas, é para entregar às pessoas. E sempre que um Presidente de Junta e ainda ontem eu foi justíssimo com um Presidente de Junta, porque me tinha pedido uma coisa e eu tinha-lhe negado e como eu vou ter de fazer essa mesma coisa a outro Presidente de Junta, disse-lhe de espontânea vontade que lhe iria dar o mesmo tratamento. Essa é a parte em que eu devolvo os impostos às pessoas e que conto com a colaboração dos Senhores Presidentes de Junta. -----

----- Estes Acordos, o montante foi calculado em função daquilo que é delegado, do serviço que é prestado, que tem um preço. Dou-lhe um exemplo, houve uma reunião e, quase por unanimidade e não foi por unanimidade porque faltava um Presidente de Junta nessa reunião, pediram-me que eu transformasse esse dia de máquinas, que para eles era mais importante que lhe tirassem esse dia de máquinas e que aumentasse o valor monetário e porque eles poderiam contratar as máquinas quando quisessem com outro calendário. Este diálogo existe entre os Presidentes de Junta e o Presidente de Câmara. -----

----- Peço desculpa por esta correção, nada tem a ver com maior encaixe de impostos.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “ Vamos então passar à votação do ponto 1 da nossa Ordem de Trabalhos.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lúdia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Carapinheira – Delegação de Competências.** -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- **Ponto 3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ereira – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Liceia – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia ----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- Abstensão-----

----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno ----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva ----- A Favor-----

----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----

----- Carolina Ferreira Aires----- Abstensão-----

----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----

----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro ----- A Favor-----

----- José de Oliveira de Sousa----- Abstensão-----

----- Tânia Sofia Jesus Monteiro----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----

----- Eusébio Ramos Sousa Campos ----- A Favor-----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----

----- Joaquim Neves Martinho ----- A Favor-----

----- António Queda Monteiro----- A Favor-----

----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## **Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22**

----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
<b>----- Ponto 5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Delegação de Competências. -----</b>	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- <b>Ponto 6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pereira – Delegação de Competências.</b> -----	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
<b>----- Ponto 7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santo Varão – Delegação de Competências. -----</b>	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
<b>----- Ponto 8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia Seixo de Gatões – Delegação de Competências. -----</b>	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
<b>----- Ponto 9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Tentúgal – Delegação de Competências. -----</b>	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lúcia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	----- A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	----- A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	----- A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- <b>Ponto 10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Delegação de Competências.</b> -----	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	----- A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Carolina Ferreira Aires-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	----- A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	----- A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	----- A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	-----

----- **Ponto 11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 4º Aditamento ao Acordo de Execução com a União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia -----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno -----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva -----	----- A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- A Favor-----

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude.** -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em primeiro lugar dizer aqui, que quero fazer um pedido de desculpas público ao deputado Francisco Mano, porquanto por informação errada que me foi transmitida pelos serviços e que eu já tive oportunidade de lhe transmitir pessoalmente, mas quero fazê-lo publicamente, por informação errada que me foi transmitida eu, na Sessão da Assembleia anterior prestei uma informação errada porque referenciei que este Regulamento estava aprovado, quando na realidade não estava, e a confusão dos serviços foi porque tínhamos aprovado o do Conselho Municipal do Desporto e daí a confusão. O meu pedido de desculpa formal e público, que por certo compreenderá, quando se erra tem de se assumir. -----

----- Quanto ao Regulamento em si, foi um Regulamento estudado, preparado. Não vou adiantar grande coisa, estou disponível para ouvir as críticas ou as eventuais sugestões de alteração, porque quem tem competência é a Assembleia, mas é aquilo que resulta do texto e é para ser implementado de imediato para se poder, de uma vez por todas, concretizar este grande desiderato que é o apoio à juventude.” -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### ***Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22***

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Ouvi o Senhor Presidente da Câmara que disse que este Regulamento foi muito estudado, isto parece-me uma cópia de algum lado porque até a cópia é má. Está mal feito, isto parece mais um Regulamento de uma Associação de juventudes partidárias do que propriamente um Regulamento da Juventude do Concelho. Realmente perderam muito tempo mas fizeram-no mal, umas cabeças pensantes. Até do ponto de vista jurídico formal existem erros crassos. -----

----- Mas por outro lado, O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, que se candidatou tão só para dar dignidade e esperança às pessoas deste concelho, em relação ao ponto em análise apresentamos as seguintes considerações, para além daquelas que *ad initium* eu disse. -----

----- 1.º - O projeto agora apresentado peca por tardio, uma vez que só no final do mandato deste Executivo se deu andamento a uma questão de fulcral importância para o Concelho. Para quem sempre defendeu e apregoou a juventude quer no passado, enquanto Vereador, quer agora como Presidente, está claro que não deu a primazia que este grupo merceia, só agora a menos de um ano da campanha eleitoral é que se coloca a tónica de importância da juventude neste Concelho. -----

----- 2.º - Em relação à análise do documento em si, o Movimento Independente de Cidadania Por amor a Esta Terra, estranha que no Artigo 4.º não seja contemplada a representação por parte dos Presidentes da Juntas de Freguesia, do Centro de Saúde, do Agrupamento de Escolas do Concelho, dos Escuteiros, das Associações de Juventude, na Constituição do Concelho Municipal da Juventude, facto que acaba por não ter em relação com os fins definidos no Artigo 3.º, alíneas a) e b), onde se esquece o papel destes representantes em áreas tão importantes como a cidadania, a saúde, a educação. -----

----- 3.º - Em relação ao Artigo 7.º não se compreende a diferença do Ponto 2, em relação à forma de estruturação do ponto 1. A redação mais correta seria a de incluir este ponto numa alínea c). -----

----- 4.º - Considera o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, que em relação ao número 1 e 2 do Artigo 8.º, existe uma clara descoordenação da ação uma vez que o estipulado Número 2, deste Artigo acaba por ser um contrassenso em relação ao que está estipulado no número 1 do mesmo Artigo. -----

----- 5.º - A exemplo destes regulamentos específicos de outros órgãos, o presente Regulamento do Concelho Municipal da Juventude não prevê em qualquer artigo condições para a perda de mandato dos seus representantes, embora estejam previstas outras condições similares. -----

----- Sr. Presidente, se efetivamente perdeu tanto tempo a elaborar um Regulamento destes, realmente eu tenho de dar os sentimentos porque isto é uma cópia mal feita, formalmente mal interpretada e do ponto de vista jurídico não é uma peça. É realmente um conjunto de folhas e de artigos sem nexo de causalidade, quer no primeiro, quer no segundo artigo. É isto tão só que o Movimento Independente de Cidadania aqui nos apraz dizer.” -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Pede a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Apenas referir, tal como já foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, que já falamos em particular, e apenas para transmitir o que lhe disse pessoalmente. Acima de tudo acho que o importante é o que eu e a bancada do PPD-PSD/CDS-PP tentou fazer ao longo dos últimos tempos, e desde o início deste processo, que foi há praticamente um ano e meio, que se efetivasse o Conselho Municipal de Juventude aqui em Montemor-o-Velho. -----

----- Fico contente que, finalmente, as coisas sejam aportadas desta forma e que vá para a frente este Conselho Municipal da Juventude, o mais breve possível e, tal como já foi referido, que seja de uma maneira extremamente célere informados todos os intervenientes desta matéria, para que já no próximo ano haja uma participação efetiva da juventude e para que a juventude tenha uma palavra a dizer sobre o que quer para o futuro do seu concelho.”-----

----- Pede a palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “Relativamente a este assunto, gostaríamos de tecer alguns considerandos, porque entendemos que realmente deve ser um desiderato o apoio à juventude. Como todos sabemos é nos jovens que muitas das vezes está a maior energia, o maior entusiasmo e o elan de uma sociedade. Na vida pública e na participação ativa e democrática não podem de forma nenhuma ser esquecidos todos os nossos jovens e sobretudo os jovens deste concelho. -----

----- Nessa medida, congratulamos este Executivo pela proposta que traz a esta Assembleia. Entendemos que o direito à participação ativa dos jovens é um dever autárquico e, é também correspondentemente, um direito constitucional dos jovens, e nessa medida, tem de ser promovido ativamente, e é isto que este Regulamento visa. Nesse ponto de vista, esta bancada irá votar, naturalmente, de forma favorável para que ele seja implementado e que possa realmente trazer dividendos a vários níveis, não só o diálogo intergeracional, mas também a possibilidade de intercâmbio com outros concelhos sectoriais, a chamada intermunicipalidade. Por isso votaremos favoravelmente este Regulamento. -----

----- Gostaria também de referir, face às intervenções que foram ditas, que do nosso ponto de vista não nos parece que o Regulamento esteja mal elaborado. O Regulamento baseia-se, naturalmente na Lei que o regula e segue-a de perto. E, nesse ponto de vista, não vislumbramos erros crassos. Por exemplo, em relação à participação de outras entidades, que foram referidas, como por exemplo, Presidentes de Junta, Escuteiros, etc. poderão obviamente participar ao abrigo do Artigo 6º deste Regulamento como participantes externos, está previsto especificamente no regulamento, essa possibilidade já se encontra aqui prevista. Nesse ponto de vista, parece-nos que o Regulamento está bem feito, juridicamente não temos nada a apontar e do ponto de vista político iremos votá-lo favoravelmente e congratulamos o Executivo pelo facto de o ter trazido. Relembramos que o Executivo não está em fim de mandato estamos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

no terceiro ano do exercício, isto não é o fim do mandato, relembramos também a este propósito que a Lei que regula estes concelhos municipais de juventude foi criada em, atenção, 2009. Em 2009 este Executivo não existia, existia um outro. Julgo que fui claro na minha intervenção.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Só dar uma nota importante, penso que o Dr. Camilo respondeu à questão que foi levantada. Há várias formas de participação e eu sou adepto de conselhos ágeis. Quando juntamos muitas pessoas discutimos muito e decidimos pouco. Em função das necessidades e em função das temáticas poderão sempre convidados participantes externos ou observadores, Artigo 5.º e 6.º do respetivo Regulamento. -----

----- Infelizmente, ainda que tenha formação jurídica não vejo o descalabro jurídico deste mesmo Regulamento, mas há uma nota que queria dar aos Senhores Deputados, que me parece importante. Este Executivo, e isto não tem a ver com nenhum conteúdo partidário ou crítica, é natural que o faça, tem exigido dos serviços muito e muito, por forma a atualizar todos os Regulamentos que estavam muito desatualizados. Há um conjunto de Regulamentos que tiveram que ser elaborados e que necessariamente, porque tinham uma premência muito urgente, foram priorizados. -----

----- Uma nota final, eu lembro-me que fui deputado municipal há uns anos atrás e que fiz uma intervenção a pugnar por um Regulamento igual a este. Já passaram muitos anos, eu já não me lembro bem quando fiz essa intervenção, mas se forem às atas, está lá uma intervenção minha a pugnar por um Regulamento destes. Eram só estes esclarecimentos que eu queria prestar.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa que disse: “Não é por favor, pois não Sr. Presidente? Com o devido respeito. -----

----- Nesse sentido e ouvindo falar o representante do Partido Socialista, quando o Movimento se referiu a este Regulamento, eu questiono o seguinte: quem melhor conhece a juventude em cada freguesia? Não são os seus Presidentes de Junta? Os seus Presidentes de Junta é que conhecem melhor a juventude das várias freguesias. Por isso não podem ser considerados no termos do Artigo 7.º um elemento externo e é assim também com os agrupamentos das escolas, não podem ser considerados elementos externos. Nesse sentido não estando integrados, e penso eu que não seria de todo, uma forma menos ágil de decisão deste Regulamento da Juventude, porque quem melhor conhece a juventude nas freguesias são os seus presidentes, quem melhor conhece a juventude são os Senhores Professores do Agrupamento de Escolas do Concelho e por outro lado, há outros grupos mas como não estão integrados não podem ser convidados como elementos externos. -----

----- É nesse sentido que o Movimento Independente de Cidadania, aquilo que disse e mantém, quase que nos atrevemos a votar contra, e só não vou votar contra porque realmente não temos nenhum Regulamento, mas nesse sentido vamo-nos abster, pela sua falta de formalismo e não integração os

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

Presidentes de Junta de Freguesia e do Agrupamento de Escolas, neste Regulamento. É por isso nos vamos abster.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Muito bem, Senhor Deputado Oliveira e Sousa, antes da votação eu não me inibo de fazer um comentário, desta vez a nível pessoal, sei que não o posso fazer, a nível pessoal, mas gostaria de o fazer. E porquê? Porque aquilo que nós, que levamos mais alguns anos de vida pensamos que os nossos jovens devem pensar, não corresponde ao que eles pensam, de facto. E por mais que os professores queiram, por mais que os pais queiram, por mais que nós queiramos quando nós discutimos uma matéria que é da juventude, devemos ouvir os jovens, deixá-los decidir livremente. E essa é uma reflexão que deixo a quem é pai, a quem é professor, que se já, quantas vezes, não se debateu com esta, eu diria, às vezes diametralmente oposta opinião entre o educador e o educando? -----

----- Nessa perspetiva, pedindo que me desculpem esta reflexão em voz alta, passemos à votação do Ponto 12 da nossa Ordem de Trabalhos.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

### ----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	A Favor-----
----- Carolina Ferreira Aires-----	A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22*

----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	Abstenção-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- António Queda Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida Roxo-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento.-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Antes de terminarmos a nossa Assembleia, sendo hoje dia 22 de dezembro todos nós nos manifestamos e nos lembramos, pelo menos aqueles que acreditam que no dia 25 de dezembro nasce Jesus isto é, a vida renova-se, no sentido daquilo que é o nosso dia-a-dia e por isso, julgo que todos nós temos esta opinião e estes votos que o Sr. Presidente da Camara, mesmo em voz off referiu e que naturalmente são extensivos a todos e às nossas famílias e a todos os montemorenses no geral. - -----

----- Permitam-me, alguns perceberam, porque chegaram a horas, que houve uma reunião da Comissão Permanente, previamente. E estando nós numa Assembleia Municipal extraordinária, a Ordem de Trabalhos é a Ordem de Trabalhos. De qualquer maneira todos os membros da Comissão Permanente, todos os representantes de todos os Partidos e Movimentos de Cidadãos, tivemos em comum esta questão, da forma como hoje vamos terminar esta Assembleia Municipal. E porquê? Porque se a vida para aqueles que são católicos apostólicos romanos e não só, se renova no dia 25 de dezembro, não é menos verdade, que entre as nossas duas últimas Assembleias nós tivemos a infelicidade de por três momentos, ou melhor em dois momentos, mas em três oportunidades, de em circunstâncias que ninguém imagina e, particularmente para as famílias, de perder jovens na flor da idade, mais que na flor da idade, ou até se calhar antes dela, mas ia ao encontro e de acordo com todos os membros da Comissão Permanente pedir que terminássemos a Assembleia Municipal de hoje, de pé e com um minuto de silêncio e que esta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### ***Sessão Extraordinária de 2016, dezembro, 22***

manifestação fosse dada a conhecer aos familiares do Francisco Acúrcio, da Lígia Louro e da Inês Rosa. Desculpem esta forma de terminar a Assembleia, mas julgo que todos nós devemos esta homenagem.” -----

----- A Assembleia fez um minuto de silêncio. -----

----- O PMAM solicitou à Assembleia que as deliberações fossem aprovadas em minuta, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Após esta intervenção o PMAM deu por encerrada a Sessão às dezoito horas, e para constar se lavrou a presente ata que após lida e aprovada vai ser devidamente assinada.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

Olga Susana Miranda da Silva